

PORTARIA Nº 012/2026

EMENTA: COLOCA SERVIDOR EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1947/2025;

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2026, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, o **MAURICIO PRESSENDO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 279.xxx.xxx-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3442 Página 118 Ano: XIV
Data: 07/01/2026

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: I37BF8EF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2026

EMENTA: COLOCA SERVIDOR EM CEDÊNCIA
À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1947/2025:

RESOLVE:

I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2026, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, o MAURICIO PRESSENDO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 279.xxx.xxx-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 06 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: F8A4B271

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025

A agente de contratação comunica aos interessados no edital de Inexigibilidade nº 032/2025, Credenciamento nº 022/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS EM EMISSORA DE RÁDIO LOCAL PARA VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO**, a lista dos credenciados:

EMISSORAS DE RÁDIO CREDENCIADAS
RADIO CULTURA DE IPORA LTDA - ME
PRISMA ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Município de Iporã-PR, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 3C990112

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.738.484.0001-70, com sede administrativa à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, Iporã/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ROBERTO DA SILVA, doravante denominado **CEDEnte**, e o PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – PROVOPAR, neste ato representado por sua Presidente VANESSA, doravante denominado **CESSIONÁRIO**,

resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORA**, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora pública municipal abaixo identificada, para exercer suas atividades junto ao Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR, em atendimento ao interesse social, sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e demais direitos funcionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUALIFICAÇÃO DA SERVIDORA CEDIDA

A servidora cedida é **ELIZABETH LOURDES DA SILVA BURGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-5 – SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 027.xxx.xxx-98, residente e domiciliada no Município de Iporã/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Sênior, nomeada por meio da Portaria nº 137/2025, de 10 de fevereiro de 2025, encontrando-se lotada originalmente junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente cessão fundamenta-se na Lei Municipal nº 1949/2025, que autoriza a cessão de servidores públicos municipais ao PROVOPAR para execução de atividades de relevante interesse social.

CLÁUSULA QUARTA – DO PERÍODO DE CESSÃO

A cessão terá vigência de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada mediante justificativa e comunicação formal entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÔNUS

O vínculo funcional da servidora permanece com o Município de Iporã, sendo os vencimentos, encargos e direitos trabalhistas de inteira responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL

Durante o período de cessão, a servidora exercerá suas atribuições junto ao PROVOPAR, ficando funcionalmente subordinada à Presidência do Programa para fins de orientação e supervisão das atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

O CESSIONÁRIO compromete-se a zelar pela regularidade funcional da servidora, devendo comunicar ao CEDENTE qualquer ocorrência relevante referente à assiduidade, conduta ou desempenho.

CLÁUSULA OITAVA – DA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA SERVIDORA

A servidora cedida declara, para os devidos fins, que está plenamente ciente dos termos do presente instrumento, manifestando sua expressa concordância com a cessão de suas atividades funcionais ao PROVOPAR, comprometendo-se a cumprir integralmente as atribuições que lhe forem conferidas durante o período de vigência deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse público ou por conveniência administrativa, mediante comunicação formal entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Iporã/PR para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Iporã/PR, 02 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Cedente